



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº 202/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 26ª sessão ordinária de 04/05/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício do atual Chefe de Cartório da 143ª Zona Eleitoral (Alto Paraíso de Goiás - GO) – **JOSÉ RILDO SANTOS RIBEIRO** – com efeitos a partir de 07/06/2005, até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente